



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. Edivar Azevedo Rocha, inscrito no CPF nº 188.904.233-15; no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 23.15.01/TP, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 23.15.01/TP, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO, COMPRAS, SERVIÇOS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTA DESTINADOS À UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE JUNTO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA – AMTI**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.400.242/0001-75, com endereço na Rua Gaudencio Jorge da Silva, S/N, bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca/CE, CEP: 62.460-000, pela proposta mais vantajosa com valor global de **RS 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Itapipoca/CE, 18 de Maio de 2023.

EDIVAR AZEVEDO ROCHA

Presidente-AMTI